

Joaçaba, 20 de outubro de 2022.

Edital nº 03/2022

RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS
JÁ BOLSISTAS – ANO LETIVO 2023

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica mantenedora do **COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.982.352/0072-05** e estabelecido na **Rua Frei Rogério, 596, /89600-000**, na cidade de **Joaçaba**, torna público o resultado do processo seletivo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo **2023**, de acordo com os critérios de seleção previstos na Lei Complementar nº 187/2021 (e demais regulamentações) e constantes no Edital 01/2022., para concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e bolsas de estudo parciais (50%), para os estudantes já beneficiados com bolsa social no estabelecimento de educação no ano corrente e que desejam permanecer para o próximo ano letivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A lista de classificação para concessão de bolsa social **não representa ordem de classificação** no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.

1.2 Para a concessão de bolsa social para candidatos já beneficiários de bolsa social no estabelecimento de educação no ano letivo corrente, os candidatos contemplados estão indicados pelo número do protocolo, conforme o quadro abaixo:

CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS JÁ BOLSISTAS			
Segmento de Ensino	Série/turno	% da bolsa	Número do Protocolo
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	7839
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	7840
Ensino Fundamental	4 / Tarde	50	7841
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	7843
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	7844
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	7845
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7847
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7848
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7849
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7851
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7852
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7853
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	7854
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	7855
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	7856
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	7857
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	7858
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	7859
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	7862
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7864
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7865
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7866



Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7867
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7868
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7870
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7871
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7872
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7873
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7874
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7875
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	7876
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7877
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7878
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7880
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7881
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7882
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7883
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7885
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7886
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7888
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7889
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	7890
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7891
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7892
Ensino Médio	1 / Manhã	100	7894
Ensino Médio	1 / Manhã	100	7895
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7896
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7897
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7898
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7899
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7900
Ensino Médio	1 / Manhã	100	7901
Ensino Médio	1 / Manhã	50	7902
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7904
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7905
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7906
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7907
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7908
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7909
Ensino Médio	2 / Manhã	50	7910
Ensino Médio	3 / Manhã	100	7911
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7912
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7913
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7914

Ensino Médio	3 / Manhã	50	7915
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7916
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7917
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7918
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7919
Ensino Médio	3 / Manhã	50	7920

1.3 A efetivação da concessão da bolsa social se dará após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social Educação Básica e após a realização da matrícula, pelo representante legal do estabelecimento e responsável legal do candidato contemplado, que deverá se dirigir ao estabelecimento de educação dentro do prazo indicado no Edital 01/2022, estando ciente de que o não comparecimento dentro do prazo acarretará perda da bolsa a ser concedida.

2 DA REMATRÍCULA

2.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, o responsável legal deverá realizar a matrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação.

2.2 O responsável legal deve verificar a viabilidade de deslocamento do candidato antes de realizar a matrícula pois não há obrigação do fornecimento de transporte pelo estabelecimento de educação.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano letivo de **2023**, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.

3.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado durante o processo ou após o deferimento, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

3.3 O deferimento da bolsa social não constitui deferimento da matrícula, devendo o aluno/candidato, para ter sua matrícula deferida e, conseqüentemente, usufruir da bolsa social que eventualmente lhe seja deferida neste processo seletivo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei n.º 9.870/99.

3.4 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo **2023**.





A blue ink handwritten signature, appearing to read 'Darlan Santorum', is written over a faint, light blue oval stamp.

Darlan Santorum
Diretor(a)
COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO